



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de serviços de instalação e manutenção de sistemas de monitoramento internos e externos através de câmeras, atendendo as demandas do Município de Urussanga/SC.

1 – Prioridade: Normal

2 – Requisitante:

Secretaria de Administração

Diretoria de Esporte

Fundo Municipal de Saúde

Polícia Militar de Urussanga

Corpo de Bombeiro de Urussanga

Diretoria de Turismo

Secretaria de Educação

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria de Agricultura

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio

☐ Convênio

☐ Outros

Dotação:

4 – Objeto:

☐ Materiais/Bens

☒ Serviço

☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 71.995,50 (setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

6 – Prazo de Execução: prazo de entrega de até 15 dias.

7 – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Urussanga/SC, 30 de junho de 2025.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025
Ordenador de Despesa



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar visa atender a primeira etapa de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de empresa(as) que atenderá as necessidades do Município de Urussanga/SC.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade justificar a necessidade de aquisição de serviços de instalação e/ou manutenção de sistemas de vigilância em todos os edifícios públicos municipais de Urussanga, garantindo a preservação patrimonial, e segurança dos munícipes que utilizam os serviços e espaços ofertados pela administração pública

Esta necessidade atende à crescente demanda por melhorias nos espaços públicos internos, vinculada à otimização das atividades administrativas e ao bem-estar dos colaboradores e munícipes. A ação está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade na gestão pública, além da garantia de oferta de segurança pública, garantindo soluções adequadas às características estruturais e funcionais dos ambientes vinculados à Prefeitura Municipal de Urussanga/SC.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para fundamentar a escolha da solução mais adequada à necessidade apresentada, foi realizado um levantamento de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento de serviços de instalação e manutenção de sistemas de monitoramento, na região de Urussanga

Através desses serviços, garante-se a vigilância patrimonial e de segurança nos diferentes espaços utilizados pela administração pública, para a diferente oferta de serviços públicos.

Justificativa da Contratação:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa dos serviços é a solução mais adequada, pois:

- Garante a correta aplicação dos produtos conforme as especificações técnicas;
- Reduz riscos de inadequações por erro de instalação;
- Assegura garantia dos produtos e serviços prestados;
- Otimiza os recursos públicos, ao permitir a aquisição e execução em um único procedimento licitatório.

Portanto, opta-se por contratar uma solução integrada, incluindo fornecimento, transporte, montagem/instalação e garantia dos itens, considerando as vantagens técnicas, operacionais e econômicas identificadas no mercado.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar referência tem de por objeto a aquisição de serviços de instalação e manutenção dos sistemas de videomonitoramento, para vigilância patrimonial e de segurança dentro dos espaços internos e externos atendendo as demandas do Município de Urussanga/SC.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A estimativa da quantidade de itens a serem adquiridos e/ou instalados foi realizada com base em levantamento considerando as dimensões dos ambientes, a necessidade de organização dos espaços e a padronização visual nos prédios públicos do Município de Urussanga/SC.

Abaixo, apresenta-se a previsão de demanda por item:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Justificativa
Serviços de instalação e manutenção de sistemas de videomonitoramento	horas	675	Ambientes públicos necessitam de proteção patrimonial e de segurança, para os usuários dos locais.

Observação: As quantidades aqui apresentadas são estimativas preliminares e poderão ser ajustadas conforme o levantamento definitivo a ser realizado pela equipe técnica da Prefeitura durante a fase de especificação do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade dos produtos, a adequação às necessidades do Município de Urussanga/SC e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis:

5.1. Requisitos Técnicos do serviço

- **Serviço de instalação de Câmeras de monitoramento**
 - **Comprovação de experiência** na instalação de sistemas similares (quantidade mínima de projetos concluídos). Medidas personalizadas conforme dimensões dos ambientes;
 - Conhecimento em diferentes tipos de câmeras (IP, analógicas, PTZ, infravermelho);
 - Integração com sistemas de rede existentes (estrutura de cabeamento, switches PoE);
 - Configuração e teste do sistema para garantir qualidade de imagem, alcance, e cobertura adequada;
 - Credenciamento do licitante no CRT ou CREA.

5.2. Requisitos de Execução/Instalação

- A contratada deverá realizar visita técnica prévia, a fim de garantir a correta medição e definição das necessidades específicas de cada local;
- Os serviços executados deverão ser entregues e instalados no local definido pela administração pública, testados diante do fiscal de contrato, para homologação;
- Toda instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, respeitando normas de segurança e boas práticas técnicas;
- Os serviços deverão ser prestados dentro do prazo estipulado no contrato;
- A contratada deverá fornecer treinamento básico, quando aplicável.

5.3. Requisitos Gerais

- A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista, além de experiência comprovada em serviços similares;
- A proposta deverá conter memorial descritivo dos materiais, prazo de entrega, tempo de garantia e condições de manutenção e assistência técnica;
- Serão exigidos atestados de capacidade técnica ou documentos que comprovem a execução de serviços similares em instituições públicas ou privadas.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A seguir, apresenta-se a média de valores levantados, considerando produtos com qualidade compatível e especificações semelhantes às pretendida conforme ANEXO I.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Para a contratação dos serviços e fornecimento dos serviços, não é necessário o parcelamento em lotes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

☐ **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Menor preço

9. Gestor do Contrato: VANIO COMIN

10. Fiscal do contrato: Conforme Termo de Referência.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	675	H	Prestação de serviços de instalação de sistema de videomonitoramento, composto por câmeras, cabeamento, gravador de imagens (DVR) e acessórios necessários ao funcionamento dos sistemas que necessitarem de instalação e/ou manutenção.	R\$ 106,66	R\$ 71.995,50